

Regulamento Geral

1. Inscrição

- a) O Organizador considera que os Expositores são empresas cuja inscrição foi confirmada por escrito pelo mesmo.
- b) A participação requer a aceitação do conceito e regulamento deste evento. A partir do momento do acto da sua inscrição, o responsável, em nome da empresa, compromete-se para todos os efeitos a aceitar rigorosamente todas as disposições contidas neste Regulamento Geral.
- c) A inscrição será aceite até dia 4 de Fevereiro. Todos os pedidos de inscrição são tratados por e-mail e Fax.
- d) O Organizador reserva o direito de admissão caso as razões que levaram à selecção de um Expositor em edições anteriores já não existam. As empresas que não cumpriram as suas obrigações financeiras para com o Organizador, em Eventos prévios, ou que infringiram as regras de participação poderão ser excluídas de admissão em futuros eventos.
- e) O presente regulamento é aplicável a qualquer edição, independentemente do local da realização do

evento, sendo que ao subscrevê-lo o Expositor afirma ter conhecimento deste facto.

2. Reserva de espaço, Modo de Pagamento e Cancelamento

- a) Para efectuar a reserva de espaço deverá enviar por e-mail/fax a ficha de inscrição totalmente preenchida.
- b) Os pagamentos deverão ser efectuados por transferência bancária ou envio de cheque no valor total, passado para o ultimo dia do evento. Deve ser encaminhado para a empresa Organizadora o comprovativo da transferência bancária para 229 389 520 ou apoio_fun@globalfun.com.pt, a fim de evitar problemas de identificação do pagamento.
- c) O pagamento será uma condição para a sua admissão.
- d) Se as facturas emitidas pela Global Fun derem lugar a qualquer reclamação, esta deverá ser feita pelo Expositor no prazo *de três dias úteis*, contados a partir da data da sua recepção para o e-mail: apoio_fun@globalfun.com.pt.
- e) Em caso de cancelamento da inscrição após o prazo



dos 30 dias que antecede o evento inclusive, verifique-se ou não posterior ocupação desse espaço por outro Expositor, o Organizador reserva-se ao direito de não devolver os pagamentos já efectuados.

3. Localização do Stand

- a) A localização atribuída ao Expositor, num determinado evento, não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo local em eventos futuros.
- b) A decisão sobre a localização do stand compete exclusivamente ao Organizador.

4. Funcionamento do Stand

- a) O Expositor não poderá partilhar o stand alugado com outra empresa. A partilha engloba qualquer tipo de presença no stand, seja em forma de venda de stock de outrem, cartões de visita, brochuras, panfletos, ou outro tipo de material publicitário.
- b) Toda a organização, venda, equipamento, mercadoria e pessoal, dentro do stand, é da inteira responsabilidade do Expositor.
- c) O Expositor é responsável pelo bom funcionamento da sua equipa garantindo a sua

presença no stand, 15 minutos antes da abertura das portas do evento ao público. É ainda responsável por todos os danos ou distúrbios causados pelas suas estruturas, equipamentos, artigos e/ou actividades no seu stand bem como pelas acções dos seus subcontratados.

- d) O Stand deverá permanecer aberto durante as horas de funcionamento do evento, devendo ser assegurada a presença permanente de um representante do Expositor junto ao mesmo.
- e) Todos os Stands estarão devidamente identificados com o “nome a divulgar”. Não é permitido colar ou pregar objectos de qualquer natureza no lado exterior do stand, no chão e nas paredes do espaço de realização do evento.
- f) Não serão admitidos animais em todo o recinto, durante o período de funcionamento do evento.

5. Exposição do Stock

- a) O equipamento necessário à exposição da mercadoria é da responsabilidade do Expositor. Contudo, terá que ter em conta a



- imagem geral do evento, sob pena de poder ser removido do local.
- b) A disposição do Stock deve respeitar o espaço contratado. Não é permitido ocupar os corredores.
 - c) A altura dos stands é de 2.50mt e não poderá ser ultrapassada com estruturas, charriots, mercadoria ou quaisquer outros objectos.
 - d) Qualquer objecto exposto, devido à sua aparência, odor, barulho ou características similares que perturbem ou contrariem o bom funcionamento do evento, terá que ser imediatamente removido se o Organizador assim o solicitar.
 - e) O Expositor compromete-se a renovar a mercadoria exposta no stand para que haja oferta no segundo como no primeiro dia. No Sábado e Domingo, poderão efectuar reposição de stock até às 9.45h.
 - f) Os preços praticados devem seguir o conceito básico deste evento, ou seja, preços de liquidação e não de saldos. Caso haja alteração de preços no segundo dia, o Expositor compromete-se a baixá-los e não o contrário.
 - g) Terá de mencionar na etiqueta o PVP antes e

depois, tal como, o desconto efectuado.

- h) Caso o Expositor não cumpra as regras estipuladas, o Organizador intitula-se no direito de encerrar o stand.

6. Montagem e Desmontagem

- a) A montagem e decoração do stand pelo Expositor serão realizadas no dia anterior à data do evento.
- b) Os Expositores deverão respeitar os horários estipulados para montagem do respectivo stand. A não observância desta norma implica a não abertura do stand. No caso de não conseguir cumprir o horário estabelecido, poderá enviar um e-mail ou fax, apoio_fun@globalfun.com.pt ou 229 389 520, a solicitar a alteração do mesmo.
- c) As desmontagens terão início depois do encerramento do evento, a partir do horário estipulado anteriormente. A desmontagem dos stands e recolha de materiais não poderão iniciar-se antes da hora oficial de encerramento.



7. Segurança e Responsabilidades

- a) O Organizador assegura a vigilância geral recorrendo a uma equipa de profissionais de segurança durante o período da montagem à desmontagem dos stands.
- b) Não é permitido aos Expositores a permanência do seu pessoal nos stands após a hora do encerramento do evento, a não ser em casos excepcionais e mediante a autorização da Organização.
- c) A segurança dentro do stand é da responsabilidade do Expositor. O Expositor deverá vedar a entrada do stand após a montagem e o encerramento do evento.
- d) Os extintores e carretéis não poderão em caso algum serem cobertos e terão que estar acessíveis a todo o momento.
- e) É estritamente proibido fumar em toda a zona comercial. As zonas de fumo encontram-se devidamente assinaladas.

8. Limpeza

- a) O Organizador é responsável pela limpeza geral antes e durante o evento.
- b) Os Expositores são responsáveis pela limpeza no interior do stand durante o evento.

Não é permitido acumular lixo nos corredores, existem contentores apropriados para colocarem o lixo.

9. Acreditações – Equipa e Viatura

- a) O Expositor tem um número específico de creditações consoante o tamanho do stand (3 por cada 9m²). As creditações são somente para a equipa que estará a trabalhar no stand, não podendo ser passadas a terceiros.
- b) A entrada e circulação no recinto do evento apenas é permitida mediante o uso de forma visível de uma creditação e serão entregues ao responsável do stand no dia da montagem no local do evento.
- c) Todos os Expositores têm direito a 1 lugar de estacionamento exterior na Zona Expositores.
- d) Todos os veículos terão que estar identificados com a creditação entregue no dia da montagem no local do evento.

10. Divulgação

- a) O Organizador compromete-se a divulgar o evento.



11. Organização

- a) Se quaisquer casos fortuitos ou casos de força maior impedirem a realização do Stock Fashion, atrasarem a sua abertura, provocarem alterações no seu horário ou obrigarem a alterações do Regulamento Geral, os Expositores não poderão reclamar qualquer tipo de indemnização.
- b) Em caso de não realização do Stock Fashion, os Expositores só terão unicamente direito ao reembolso das quantias já recebidas pela Global Fun – Promoção e Produção de Eventos, Lda. a título de pagamento do stand.

